EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador TÉRCIO TINOCO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

Art. 1º - informa a destinação dos **R$ 901.244,96** (novecentos e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referentes asemendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2025, na forma abaixo discriminada:

Descrição	Secretaria de destino	Dotação orçamentária	Valor (R$) a ser investido
Garantir a aquisição de materiais permanentes para, **Paróquia Nossa Senhora da Candelária, CNPJ nº 08.026.122/0043-18**	**SEMPLA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	**CÓD: 04.122.162.1-104; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101; NATUREZA: 3.3.50.39; FONTE: 15000000 - EFETIVAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP**	R$ 15.000,00

Sala das Sessões em Natal/RN, 12 de dezembro de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal
União Brasil